|  |  |
| --- | --- |
|  | GOVERNO DE SANTA CATARINA  Secretaria de Estado da Saúde  Comissão Intergestores Bipartite |

### DELIBERAÇÃO 257/CIB/2018

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*,

Considerando a política estadual referente às ações de saúde e de acordo com o Plano de Ação Regional (PAR), o mesmo foi qualificado para fazer parte da Rede de Urgência/Emergência.

**APROVA**

1. O cadastramento/habilitação de 60 leitos de Hospital Especializado em Cuidados Prolongados para o **Hospital Trombudo Central,** localizado no município de Trombudo Central/SC.

1. Esta habilitação segue as exigências da portaria MS/GM nº 2809, de 07 de dezembro de 2012, ficando condicionado o incremento de recurso financeiro no Teto Livre do Estado por conta do Ministério da Saúde, impreterivelmente.

Florianópolis, 30 de outubro de 2018

|  |  |
| --- | --- |
| **ACÉLIO CASAGRANDE** | **SIDNEI BELLE** |
| Coordenador CIB/SES  Secretário de Estado da Saúde | Coordenador CIB/COSEMS  Presidente do COSEMS |